



## Prefeitura Municipal de Vera Mendes

Secretaria Municipal de Assistência Social

### DESPACHO 4-515/2026 - PROTOCOLO ADMINISTRATIVO

|                     |                                                                                                 |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Remetente</b>    | SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social<br><i>Domingas Edna De Sousa - Secretária</i> |
| <b>Destinatário</b> | SMAP-DL - Departamento de Licitações<br><i>A/C: Fernanda Silva Sousa Campos - Pregoeira</i>     |
| <b>Data</b>         | 29/09/2026 às 17:08:08                                                                          |
| <b>Assunto</b>      | Licitações e Contratos                                                                          |

### Conteúdo

A Sra.  
Pregoeira / Agente de Contratação,  
Encaminhamos, por meio deste, **ESTUDO TECNICO PRELIMINAR – ETP**, para análise e demais providências cabíveis.  
Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.  
Atenciosamente,  
Domingas Edna de Sousa

### ANEXOS

- 02. ETP - ORGANIZAÇÃO EVENTO.docx



**ESTUDO TECNICO PRELIMINAR – ETP**

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 (ART. 18, INCISO I, § 1º E § 2º).

|                                                                                 |                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>SETOR REQUISITANTE:</b>                                                      | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| <b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b>                                                | Domingas Edna de Sousa                     |
| <b>FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: DISPENSA DE LICITAÇÃO NA LEI 14.133/2021.</b> |                                            |

### 1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E APOIO À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMEMORATIVAS ALUSIVAS AO DIA DAS CRIANÇAS, A SEREM PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE VERA MENDES/PI, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTES, APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE PERSONAGENS INFANTIS, RECREAÇÃO, INTERAÇÃO COM O PÚBLICO E DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO.

### 3. NATUREZA E FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de viabilizar, com organização e suporte adequados, a realização das atividades comemorativas alusivas ao Dia das Crianças promovidas pelo Município de Vera Mendes/PI, mediante a contratação de empresa apta à execução dos serviços de decoração e ornamentação, apresentação artística de personagens infantis, recreação e apoio operacional ao evento, em consonância com a fase de planejamento prevista no art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

A finalidade da contratação é assegurar condições adequadas para a execução da programação, com ambientação temática, atividades voltadas ao público infantil e suporte à organização do evento, de modo a atender à necessidade administrativa identificada sob a perspectiva do interesse público, conforme diretriz do art. 18, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Trata-se, portanto, de prestação de serviços comuns, destinada ao atendimento de necessidade administrativa específica e temporária, vinculada à realização de evento institucional, com observância aos princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021, inclusive para fins de instrução da contratação direta prevista no art. 72.

### 4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade administrativa de viabilizar a organização e o apoio à realização das atividades comemorativas alusivas ao Dia das Crianças, promovidas pelo Município de Vera Mendes/PI, assegurando condições adequadas para a execução da programação voltada ao público infantil.



A demanda compreende serviços de decoração e ornamentação de ambientes, apresentação artística de personagens infantis, recreação, interação com o público e disponibilização de equipe de apoio, conforme especificações definidas pela Administração para atendimento do evento.

A necessidade é específica e vinculada à realização das comemorações, com foco em:

- a) ambientação adequada do espaço do evento;
- b) promoção de lazer, recreação e integração social do público infantil;
- c) oferta de atividades compatíveis com a programação planejada;
- d) apoio à organização e à execução das ações previstas.

A ausência da contratação poderá comprometer a realização satisfatória do evento, com prejuízo à organização da programação, à ambientação do espaço e ao desenvolvimento das atividades destinadas ao público infantil.

A contratação planejada permite definir previamente os serviços necessários, dimensionar a solução adequada e viabilizar melhor acompanhamento da execução pela Administração. Trata-se, portanto, de medida necessária ao atendimento da finalidade pública do evento, com escopo definido e aderência aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público.

## **5. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES**

O levantamento das soluções consiste na identificação e avaliação das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa do Município de Vera Mendes/PI, relacionada à organização e ao apoio às atividades comemorativas alusivas ao Dia das Crianças.

Dessa forma, para o contexto específico deste estudo, parte-se da seguinte indagação orientadora:

**DIANTE DA NECESSIDADE DE ORGANIZAÇÃO E APOIO À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMEMORATIVAS ALUSIVAS AO DIA DAS CRIANÇAS, QUAIS SOLUÇÕES SÃO MAIS ADEQUADAS PARA ASSEGURAR AMBIENTAÇÃO DO EVENTO, EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES INFANTIS, APOIO OPERACIONAL, REGULARIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E COMPATIBILIDADE COM A REALIDADE ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL?**

Considerando que o objeto envolve necessidade específica e temporária de organização e apoio à realização das atividades comemorativas alusivas ao Dia das Crianças, com serviços previamente definidos e execução vinculada a evento específico, foram analisadas as seguintes alternativas:

### **Solução 01 – Execução direta pelo Município com recursos próprios**

Consistiria na realização, pela própria Administração, dos serviços de decoração e ornamentação, apresentação artística de personagens infantis, recreação e apoio operacional ao evento, mediante utilização exclusiva de pessoal e meios materiais disponíveis no âmbito municipal.

Embora essa alternativa possibilitasse a execução direta dos serviços, demandaria estrutura material e operacional suficiente, além de pessoal com disponibilidade e aptidão para atender integralmente à programação planejada. Considerando a



necessidade de ambientação temática, interação com o público infantil e apoio à organização do evento, essa solução mostra-se menos compatível com a demanda atualmente identificada.

### **Solução 02 – Contratações separadas por tipo de serviço**

Consistiria na realização de contratações distintas para cada frente necessária ao evento, como decoração e ornamentação, apresentação artística/recreação e equipe de apoio.

Embora essa alternativa possibilitasse a segmentação dos serviços, demandaria maior esforço administrativo na gestão e fiscalização de múltiplas contratações, além de ampliar o risco de desencontro entre as execuções. Considerando o caráter integrado da programação, essa solução mostra-se menos compatível com a necessidade administrativa identificada.

### **Solução 03 – Contratação de empresa para prestação integrada dos serviços de organização e apoio ao evento**

Consiste na contratação de empresa apta a executar, de forma articulada, os serviços de decoração e ornamentação, apresentação artística de personagens infantis, recreação, interação com o público e apoio operacional, conforme especificações e quantitativos definidos pela Administração.

A alternativa permite que o Município disponha dos serviços necessários de forma conjunta e coordenada durante a realização das atividades, sem necessidade de múltiplas contratações independentes. Possibilita, ainda, maior integração entre as etapas da execução, melhor previsibilidade dos custos e maior compatibilidade com a natureza temporária da demanda.

### **Solução apontada como mais adequada**

A análise das alternativas indica que, considerando o caráter pontual das atividades comemorativas alusivas ao Dia das Crianças, a necessidade de integração entre os serviços e a inconveniência administrativa de promover execuções fragmentadas, a contratação de empresa para prestação integrada dos serviços de organização e apoio ao evento mostra-se a solução mais adequada para atender à necessidade identificada.

Tal solução permite à Administração dispor dos serviços necessários à realização do evento, nas especificações e quantitativos definidos, sem assumir encargos operacionais decorrentes de execuções dispersas, proporcionando maior racionalidade administrativa e melhor adequação entre a solução contratada e a necessidade efetivamente existente.

Dessa forma, a contratação de empresa para prestação dos serviços de organização e apoio às atividades comemorativas alusivas ao Dia das Crianças revela-se tecnicamente adequada, operacionalmente viável e economicamente compatível com a realidade municipal, em observância aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**



A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização e apoio à realização das atividades comemorativas alusivas ao Dia das Crianças, compreendendo decoração e ornamentação de ambientes, apresentação artística de personagens infantis, recreação, interação com o público e disponibilização de equipe de apoio, conforme especificações, quantitativos e condições a serem definidos no Termo de Referência.

A modelagem adotada contempla a execução integrada dos serviços necessários à realização do evento, permitindo:

- a) definição prévia das características e quantitativos dos serviços a serem prestados;
- b) ambientação adequada do espaço destinado às atividades;
- c) execução de atrações voltadas ao público infantil, com recreação e interação;
- d) apoio operacional compatível com a programação do evento;
- e) definição clara das responsabilidades contratuais;
- f) acompanhamento e fiscalização da execução pela Administração Municipal.

Sob o aspecto operacional, a solução permite que a Administração disponha dos serviços necessários de forma coordenada e durante o período estritamente vinculado à realização das atividades, sem necessidade de estrutura própria permanente para execução integral do objeto.

Do ponto de vista econômico, a contratação com escopo previamente definido permite maior previsibilidade das despesas, melhor controle orçamentário e adequação à realidade administrativa do Município.

A solução mostra-se, portanto, tecnicamente adequada, operacionalmente viável e economicamente compatível com a necessidade identificada, atendendo à finalidade pública das atividades comemorativas e aos pressupostos da fase preparatória previstos na Lei nº 14.133/2021.

#### **7. REQUISITOS NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS**

- ☐ Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos
- ☐ E demais legislações vigentes aplicáveis ao objeto a ser contratado.

#### **8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A estimativa das quantidades foi definida a partir de levantamento realizado pela Administração Municipal, considerando a necessidade de contratação de serviços de organização e apoio destinados às atividades comemorativas alusivas ao Dia das Crianças, a serem promovidas pelo Município de Vera Mendes/PI.

No processo de dimensionamento, foram considerados critérios como:

- a) a previsão de público participante das atividades comemorativas;
- b) a necessidade de ambientação adequada do espaço do evento;
- c) a oferta de atividades recreativas e interativas compatíveis com o público infantil;
- d) a necessidade de apoio operacional suficiente para a organização e execução da programação;
- e) a compatibilidade entre os quantitativos estimados, a programação prevista, a disponibilidade orçamentária e a economicidade da contratação.



Esse procedimento confere maior consistência técnica às quantidades estimadas, garantindo sua compatibilidade com o planejamento da Administração, sua adequação à realidade do Município e sua proporcionalidade em relação às atividades comemorativas a serem realizadas.

A tabela a seguir apresenta, de forma discriminada, os quantitativos estimados para a contratação, resultantes do levantamento da necessidade administrativa e da validação pela secretaria requisitante, assegurando compatibilidade com o planejamento e com a execução do evento:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                               | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 1    | DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTES, INCLUINDO FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE MATERIAIS DECORATIVOS                  | Serviço | 1          |
| 2    | APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE PERSONAGENS INFANTIS, RECREAÇÃO, INTERAÇÃO COM O PÚBLICO                                                                      | Serviço | 1          |
| 3    | EQUIPE DE APOIO, INCLUINDO COORDENAÇÃO, RECEPÇÃO, ORIENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO PÚBLICO, APOIO ÀS ATIVIDADES E BRINQUEDOS, CONTROLE DE FILAS E CIRCULAÇÃO | Serviço | 1          |

As especificações dos serviços, bem como os respectivos quantitativos estimados, resultam de levantamento e validação pela secretaria requisitante, buscando assegurar que a solução contratada seja compatível com a programação, com o público esperado e com a finalidade recreativa, social e organizacional das atividades comemorativas.

Considerando a natureza integrada do objeto, os quantitativos foram estruturados por grupos de serviços essenciais à realização do evento, de modo a permitir execução coordenada, melhor acompanhamento contratual e compatibilidade com a necessidade administrativa identificada.

## 9. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

O levantamento de mercado consiste na pesquisa e análise das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa, com a finalidade de identificar fornecedores aptos, soluções compatíveis com o objeto pretendido e parâmetros de preços praticados no mercado, em observância ao art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

No presente caso, o levantamento de mercado foi realizado para subsidiar a contratação de serviços destinados à organização e ao apoio das atividades comemorativas alusivas ao Dia das Crianças, abrangendo decoração e ornamentação de ambientes, apresentação artística de personagens infantis, recreação, interação com o público e equipe de apoio, conforme as especificações definidas pela Administração.

Para esse fim, foram solicitadas cotações formais a fornecedores que atuam no ramo pertinente, tendo sido identificadas propostas compatíveis com o objeto pretendido. As cotações juntadas ao processo apresentaram os valores globais de R\$ 17.500,00, R\$ 19.000,00, R\$ 20.500,00 e R\$ 22.200,00, todos referentes à prestação integrada dos serviços de decoração, apresentações artísticas infantis e apoio operacional para o evento.



A análise das propostas evidencia a existência de mercado fornecedor apto a atender à demanda administrativa, bem como demonstra que o objeto possui padrão de execução identificável e comparável, permitindo à Administração estabelecer referência de preços com base em pesquisa direta junto a fornecedores, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

No tocante à escolha da solução, verificou-se que a contratação integrada dos serviços por um único fornecedor se mostra mais adequada do que a execução direta pela Administração ou a realização de contratações separadas por item ou etapa. Isso porque a necessidade administrativa envolve atividades interdependentes, a serem executadas de forma coordenada e simultânea, exigindo compatibilização entre ambientação, recreação, apresentações artísticas e apoio operacional durante o evento.

A adoção de solução integrada favorece maior padronização da execução, melhor definição de responsabilidades, simplificação da gestão contratual e redução de riscos de descontinuidade, incompatibilidade entre serviços ou falhas de coordenação operacional. Além disso, mostra-se mais compatível com a natureza temporária e concentrada da demanda, contribuindo para maior eficiência na execução do objeto e para o atendimento adequado da finalidade pública.

Desse modo, o levantamento de mercado realizado fornece elementos suficientes para demonstrar a viabilidade da contratação pretendida, a existência de fornecedores aptos à execução do objeto e a adequação da solução escolhida, além de subsidiar a estimativa do valor da contratação e a futura seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Por fim, registra-se que a contratação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

#### **9.1. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO “DISPENSA DE LICITAÇÃO”**

A escolha da contratação por meio de Dispensa Eletrônica justifica-se em razão do valor estimado da contratação enquadrar-se na hipótese prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras de pequeno valor, observados os limites legais vigentes.

A Dispensa Eletrônica caracteriza-se como procedimento formal de contratação direta, aplicável quando presentes os pressupostos legais que afastam a obrigatoriedade de licitação, sem prejuízo da observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e planejamento. Ainda que dispensada a licitação, permanece a necessidade de instrução adequada do processo administrativo, com justificativa da escolha do fornecedor e demonstração da compatibilidade do valor contratado com os praticados no mercado.

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores aos limites estabelecidos em lei, desde que não se trate de fracionamento indevido de despesa e que sejam observados os requisitos formais da contratação direta.

A adoção da Dispensa Eletrônica, além de compatível com o valor estimado da contratação, permite maior celeridade na formalização do ajuste, sem afastar a necessidade de pesquisa de preços prévia, publicidade do procedimento em meio eletrônico oficial e observância das regras de habilitação compatíveis com o objeto, assegurando transparência e economicidade.



Dessa forma, a forma de contratação escolhida mostra-se adequada sob os aspectos jurídico, operacional e econômico, por atender aos requisitos legais aplicáveis às contratações de pequeno valor e permitir a seleção de proposta compatível com o interesse público, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

## **9.2. DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Considerando a natureza do objeto, verifica-se que os serviços de decoração e ornamentação de ambientes, apresentação artística de personagens infantis, recreação e interação com o público e equipe de apoio são funcionalmente interdependentes, destinam-se à realização de um mesmo evento e demandam execução coordenada.

Embora o objeto esteja descrito em itens, essa divisão possui finalidade meramente organizacional, voltada à especificação dos serviços, à formação da estimativa de preços e ao acompanhamento da execução contratual, não caracterizando parcelamento da solução sob o ponto de vista funcional.

No caso concreto, mostra-se mais adequada a contratação integrada por um único fornecedor, uma vez que a execução conjunta dos serviços reduz riscos de desencontro entre as atividades, favorece a padronização da execução e contribui para maior eficiência administrativa.

Desse modo, a proposta mais vantajosa deverá considerar o conjunto dos serviços necessários ao atendimento da necessidade administrativa, permanecendo a discriminação por itens apenas para fins de especificação, composição do preço, fiscalização e recebimento.

## **9.3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, com base em pesquisa direta junto a fornecedores do ramo, considerando o objeto pretendido pela Administração, consistente na prestação de serviços de decoração e ornamentação de ambientes, apresentação artística de personagens infantis, recreação, interação com o público e equipe de apoio para as atividades comemorativas alusivas ao Dia das Crianças.

Para a formação do valor estimado, foram consideradas as cotações válidas juntadas ao processo administrativo, apresentadas por fornecedores com atuação compatível com o objeto da contratação. As propostas obtidas indicaram os seguintes valores globais: R\$ 17.500,00, R\$ 19.000,00, R\$ 20.500,00 e R\$ 22.200,00.

Considerando a necessidade de definição de parâmetro representativo dos preços praticados no mercado, adotou-se como metodologia a média aritmética dos valores coletados, por se tratar de critério apto a refletir, de forma equilibrada, a variação ordinária dos preços obtidos na pesquisa, reduzindo a influência de oscilações pontuais e contribuindo para a formação de valor de referência compatível com a realidade mercadológica.

Com base nessa metodologia, o valor estimado da contratação corresponde a R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), resultante da média dos preços pesquisados para a execução integrada dos serviços pretendidos.

A pesquisa realizada demonstra a existência de mercado fornecedor apto à execução do objeto e fornece parâmetro suficiente para subsidiar a análise de vantajosidade da futura contratação, bem como para prevenir sobrepreço e orientar a aferição da compatibilidade econômica das propostas eventualmente apresentadas no procedimento.



O resultado da pesquisa de preços deverá constar de forma consolidada no relatório de precificação integrante do processo administrativo, com a indicação das fontes consultadas, dos valores obtidos e da memória de cálculo utilizada para a definição do valor estimado da contratação.

Considerando que a solução pretendida possui natureza integrada e que as cotações obtidas foram apresentadas em valor global para o conjunto dos serviços, a estimativa da contratação foi definida com base na média aritmética dos valores globais pesquisados, sem prejuízo da discriminação dos itens que compõem o objeto para fins de especificação, acompanhamento da execução e fiscalização contratual.

## 10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização e apoio às atividades comemorativas alusivas ao Dia das Crianças, compreendendo decoração e ornamentação de ambientes, apresentação artística de personagens infantis, recreação, interação com o público e equipe de apoio, tem por finalidade assegurar a adequada execução da programação planejada pela Administração Municipal.

Com a implementação da solução proposta, pretendem-se alcançar os seguintes resultados:

- a) **Adequada estruturação e ambientação do evento:** assegurar a montagem, instalação, manutenção e desmontagem dos elementos decorativos necessários à realização da programação, de modo a proporcionar ambiente compatível com a temática do evento e com o público-alvo.
- b) **Execução regular das atividades recreativas e artísticas:** garantir a realização de apresentações de personagens infantis, recreação e interação com o público, promovendo entretenimento, participação e integração das crianças nas atividades programadas.
- c) **Apoio operacional suficiente ao desenvolvimento do evento:** assegurar a disponibilização de equipe de apoio para coordenação, recepção, orientação do público, organização das atividades, controle de filas e circulação, contribuindo para a ordem, a segurança e o bom funcionamento da programação.
- d) **Promoção da convivência e da integração social:** proporcionar ambiente acolhedor, organizado e adequado à participação das crianças e de suas famílias, fortalecendo o caráter social, recreativo e comunitário da ação promovida pelo Município.
- e) **Maior eficiência na execução da programação comemorativa:** viabilizar a realização do evento com suporte técnico e operacional compatível com a necessidade administrativa, reduzindo riscos de falhas de organização, descontinuidade dos serviços ou inadequação da estrutura disponibilizada.

Dessa forma, os resultados pretendidos concentram-se na adequada execução do evento, na satisfação do interesse público e no atendimento eficiente da necessidade administrativa identificada.

## 11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza do objeto, não se vislumbram impactos ambientais relevantes decorrentes da contratação pretendida, uma vez que se trata da prestação de serviços de decoração, apresentações artísticas infantis, recreação, interação com o público e apoio operacional para evento pontual, de curta duração e sem implantação de estrutura permanente.

A execução da contratação não envolve atividades potencialmente poluidoras, intervenção ambiental, supressão de vegetação, geração significativa de resíduos, emissão relevante de



poluentes ou utilização de recursos ambientais em escala capaz de produzir impacto ambiental relevante.

Desse modo, para fins deste Estudo Técnico Preliminar, não há previsão de impactos ambientais significativos associados à contratação, sem prejuízo da observância, pela futura contratada, das rotinas usuais de limpeza, organização e descarte adequado dos materiais eventualmente utilizados na execução dos serviços.

## 12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E CONTRATADA

As observâncias quanto às obrigações da contratante e da contratada são aquelas estabelecidas no aviso de contratação direta e seus anexos, em especial no Termo de Referência e na minuta contratual, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

## 13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização da contratação, deverão ser adotadas as providências necessárias à adequada instrução do processo, com vistas a assegurar a legalidade, a transparência, a eficiência e a regularidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de decoração e ornamentação de ambientes, apresentação artística de personagens infantis, recreação e interação com o público e equipe de apoio para organização das atividades relacionadas à comemoração do Dia das Crianças.

Entre as principais providências, destacam-se:

1. **Elaboração do Termo de Referência:** contendo a descrição clara e suficiente do objeto, a especificação dos serviços a serem executados, as condições de prestação, os prazos, os critérios de recebimento, acompanhamento e fiscalização, bem como as obrigações da futura contratada e da Administração;
2. **Realização do procedimento de contratação direta:** com a devida instrução da dispensa, definição das condições de participação, dos critérios de julgamento e das exigências de habilitação pertinentes, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;
3. **Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários:** com o valor estimado da contratação e com as despesas decorrentes da execução do objeto;
4. **Consolidação da pesquisa de preços e da estimativa do valor da contratação:** com análise crítica das propostas obtidas, de modo a demonstrar a compatibilidade do preço estimado com os valores praticados no mercado;
5. **Verificação da habilitação e da qualificação mínima necessária do fornecedor a ser contratado:** inclusive quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e, quando cabível, qualificação técnica compatível com o objeto;
6. **Definição das condições de execução dos serviços:** especialmente quanto ao local, data e horário de realização do evento, à montagem e desmontagem da decoração, à disponibilidade dos profissionais responsáveis pelas apresentações e recreação, e ao suporte operacional necessário ao regular desenvolvimento das atividades;
7. **Designação dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização:** de forma a assegurar o controle da execução contratual, a verificação do cumprimento das obrigações assumidas e o adequado registro de eventuais ocorrências;
8. **Autorização da autoridade competente:** para o regular prosseguimento do procedimento e posterior formalização da contratação.

Essas providências são indispensáveis para assegurar que a contratação atenda à necessidade administrativa identificada, à finalidade da programação comemorativa alusiva ao Dia das Crianças e aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.



#### **14. CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Inicialmente, não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

#### **15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO QUANTO À VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Conclui-se que a contratação é viável, considerando a necessidade identificada de prestação de serviços de decoração e ornamentação de ambientes, apresentação artística de personagens infantis, recreação e interação com o público e equipe de apoio para organização das atividades destinadas à realização da programação comemorativa alusiva ao Dia das Crianças, a ser promovida pelo Município de Vera Mendes-PI.

A conclusão fundamenta-se na análise dos aspectos técnicos, operacionais e econômicos relacionados à solução proposta, os quais demonstram que os serviços pretendidos são adequados para atender à necessidade administrativa de forma compatível com a finalidade do evento. A solução mostra-se apta a proporcionar ambientação apropriada, desenvolvimento de atividades recreativas voltadas ao público infantil e suporte operacional necessário à boa execução da programação.

Sob o aspecto técnico, a contratação revela-se adequada porque os serviços que compõem o objeto possuem conteúdo definido e podem ser executados de forma coordenada, sem prejuízo da unidade da ação administrativa. Do ponto de vista operacional, a solução é viável por permitir a organização prévia das atividades, a definição clara das obrigações da futura contratada e o acompanhamento da execução pela Administração Municipal.

No aspecto econômico, a contratação mostra-se compatível com a natureza temporária e específica da necessidade administrativa, revelando-se medida mais racional do que a adoção de soluções permanentes ou estruturalmente mais onerosas para atendimento de demanda pontual. A modelagem adotada também favorece maior controle sobre os custos da contratação e melhor adequação entre a necessidade pública identificada e a solução escolhida.

Dessa forma, a contratação apresenta-se tecnicamente adequada, operacionalmente viável e administrativamente conveniente, atendendo ao interesse público e à finalidade da ação comemorativa, em consonância com os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

Assim, este Estudo Técnico Preliminar conclui pela viabilidade da contratação, recomendando o prosseguimento da fase preparatória para a formalização da contratação pretendida.

Vera Mendes-PI, na data de sua assinatura.

Domingas Edna de Sousa  
**Secretária Municipal de Assistência Social**



## Prefeitura Municipal de Vera Mendes

Secretaria Municipal de Assistência Social

### MANIFESTO

Este documento foi assinado digitalmente, assegurando sua autenticidade, integridade e validade jurídica. As assinaturas eletrônicas aqui registradas possuem equivalência legal à assinatura manuscrita, conforme estabelecido pela [Lei nº 14.063/2020](#), que regulamenta o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, e pela [Medida Provisória nº 2.200-2/2001](#), que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Os atos praticados por meio digital atendem aos princípios de transparência e eficiência da administração pública, conforme estabelecido pela [Lei nº 14.129/2021](#) (Lei do Governo Digital).

**Proteção contra fraudes:** A assinatura digital funciona como um selo de segurança eletrônico. Qualquer alteração no conteúdo do documento invalida automaticamente a assinatura, permitindo que ferramentas de verificação detectem imediatamente tentativas de adulteração.

**Garantia de originalidade:** A assinatura digital assegura que o documento apresentado é exatamente o mesmo que foi assinado pelos responsáveis, oferecendo uma camada adicional de confiança e transparência nas relações com a administração pública.

### VERIFICAÇÃO E ACESSO

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Validar Assinatura | <a href="https://app.0paper.com.br/validar">https://app.0paper.com.br/validar</a>                                                                                                                                                                                                                 |
| Download Original  | <a href="https://app.0paper.com.br/organization/8/original-document-download?code=e3fc7e727ea0209e5f2728b8ab1baa304fa729a97ce897b28d7fc3a70601a788">https://app.0paper.com.br/organization/8/original-document-download?code=e3fc7e727ea0209e5f2728b8ab1baa304fa729a97ce897b28d7fc3a70601a788</a> |
| Código de Acesso   | e3fc7e727ea0209e5f2728b8ab1baa304fa729a97ce897b28d7fc3a70601a788                                                                                                                                                                                                                                  |
| Amparo Legal       | LEI Nº 306/2024<br><a href="https://app.0paper.com.br/organization/8/decree">https://app.0paper.com.br/organization/8/decree</a>                                                                                                                                                                  |

### ASSINATURAS DIGITAIS



**Domingas Edna De Sousa, 049.\*\*\*.\*\*\*-41**

Assinou o despacho e o anexo em 29/09/2026 às 17:09, com um certificado 0Paper